

DADOS

- a) lista de normas e controle de atualização;
- b) modelos, formulários, sistemas e rastreabilidade;
- c) retenção documental por, no mínimo, cinco anos;
- d) perfis de acesso, confidencialidade e segurança da informação;
- e) resposta a incidentes e continuidade dos sistemas; e
- f) revisão anual e aprovação pelo responsável técnico.



EXTRATO DE JULGAMENTO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº DP 10/2026

CONTRATANTE: Empresa de Desenvolvimento Agropecuario de Sergipe

LOTE: UNICO

CONTRATADA: Distribuidora Veterinária e Agrícola LTDA

CNPJ: 32.734.287/0001-70

VALOR: 1.406,70 (um mil quatrocentos e seis reais e setenta centavos)

OBJETO: Aquisição de materiais de uso veterinário

PRazo: imediato

FONTE DE RECURSOS: 1753

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 17.301

CLASSIF. FUNC. PROG.: 20.606.0021

PROJETO/ATIVIDADE: 38

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90

BASE LEGAL: Art. 29, inc. III da Lei 13.303/2016

PARECER JURÍDICO nº 44 /2026

DATA DA RATIFICAÇÃO: 09 / 09 / 2026

Marcelo Silva dos Santos
Diretor-Presidente / EMDAGRO

Fapitec



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2026 - FAPITEC/SE

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 17/2026-COMPRAS, GOV-FAPITEC/SE.

PREGÃO ELETRÔNICO: nº PE0204/2026.

ÓRGÃO GERENCIADOR: Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe - FAPITEC/SE, CNPJ nº 07.888.112/0001-70.

OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços, equipamentos e itens especializados destinados à promoção de eventos a serem realizados pela FAPITEC/SE, conforme condições, especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº PE0204/2026, no Termo de Referência e demais anexos.

FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS:

ÉXITO ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA., CNPJ nº 01.930.515/0001-53, vencedora do Lote 01, pelo valor total registrado de **R\$ 697.500,00** (seiscentos e noventa e sete mil e quinhentos reais);

PROLED PRODUÇÕES LTDA., CNPJ nº 28.254.438/0001-15, vencedora do Lote 02, pelo valor total registrado de **R\$ 150.000,00** (cento e cinquenta mil reais);

A2 CONSULTORIA LTDA., CNPJ nº 54.117.215/0001-16, vencedora dos Lotes 03 e 06, pelos valores registrados de, respectivamente, **R\$ 68.900,00** (sessenta e oito mil e novecentos reais) e **R\$ 31.899,00** (trinta e um mil, oitocentos e noventa e nove reais), perfazendo o valor total de **R\$ 100.799,00** (cem mil, setecentos e noventa e nove reais);

SDSERV PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 26.415.966/0001-83, vencedora do Lote 05, pelo valor total registrado de **R\$ 15.949,98** (quinze mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e oito centavos).

VALOR GLOBAL REGISTRADO: **R\$ 964.248,98** (novecentos e sessenta e quatro mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e oito centavos).

VIGÊNCIA: 1 (um) ano, contado da publicação deste extrato, admitida a prorrogação por igual período, desde que comprovada a manutenção do preço vantajoso, nos termos da legislação aplicável.

DATA DA ASSINATURA: 09 de setembro de 2026.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Estadual nº 342, de 28 de junho de 2023, e demais normas aplicáveis.

A íntegra da Ata de Registro de Preços, contendo as especificações, os preços unitários, os quantitativos registrados e as demais condições, encontra-se disponível no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no endereço eletrônico www.comprasnet.se.gov.br.

Aracaju, 09 de setembro de 2026.

Alex Cavalcante Garcez
Diretor-Presidente - FAPITEC

Funcape

EXTRATO DE TERMO ADITIVO FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE

ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo de Prazo (Terceiro Termo aditivo total) ao Contrato nº 1025/2024.

PARTES: FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ - FUNCAP, inscrita no CNPJ nº 15.609.787/0001-60, e a empresa ZDOC - TECNOLOGIA EM DOCUMENTOS E SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.781.723/0001-29.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 1025/2024, por mais 12 (doze) meses, passando a vigência contratual a vigor de 29 de setembro de 2026 a 29 de setembro de 2027, mantidas inalteradas as demais cláusulas da avença originária e dos termos aditivos anteriores, inclusive quanto ao valor pactuado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 18201; Classificação Funcional-Programática: 13.122.0036; Projeto/Atividade: 798; Elemento de Despesa: 3.3.90.40; Fonte de Recurso: 1500.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

DATA DE ASSINATURA: 04 de setembro de 2026.

STEFANIE CARLA OLIVEIRA SANTOS
DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.

09 de SETEMBRO de 2026.

RESULTADO FINAL DE HABILITAÇÃO

Edital de Chamamento Público PNAB Nº 14/2026 REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE SERGIPE .
Seleção de Projetos para Termo de Execução Cultural.
Recursos da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB (Lei nº 14.399/2022).

A Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE no exercício de suas atribuições legais, torna público, em 10/09/2026, o resultado final de habilitação do Edital de Chamamento Público PNAB Nº 14/2026 REDE ESTADUAL DE PONTOS DE CULTURA DE SERGIPE, em atenção aos princípios da transparência, da isonomia e da segurança jurídica que regem o presente certame. O presente edital é realizado no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399/2022, regulamentada pelo Decreto nº 11.740/2023 e pela Portaria MinC nº 80/2023.

O presente resultado classifica as inscrições como: habilitados, suplentes, e desclassificados, cujos documentos foram analisados nesta Etapa de Habilitação, de acordo com os critérios técnicos estabelecidos no edital e seus anexos.

Após esta Publicação não caberá recurso administrativo.

STEFANIE CARLA OLIVEIRA SANTOS
DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE.

09 de SETEMBRO de 2026.

AVISO

2º Resultado Final dos Credenciados do Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Parceiros.
FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE APERIPÊ DE SERGIPE

A Fundação de Cultura e Arte Aperipê, no uso de suas atribuições legais, torna público o 2º Resultado Final dos Credenciados do Edital de Chamamento Público para Credenciamento de Parceiros, destinado ao credenciamento de pessoa física e pessoa jurídica (MEI) para atuação na avaliação técnica e de mérito cultural, com a finalidade de analisar e emitir pareceres para a seleção de projetos culturais.

O presente resultado contempla as inscrições recebidas até julho de 2026, organizadas por área de atuação e classificadas nas seguintes categorias: credenciados, não credenciados e desclassificados, conforme a verificação do atendimento aos documentos obrigatórios exigidos no ato da inscrição, bem como os critérios de avaliação relativos à qualificação técnica e à experiência profissional dos(as) candidatos(as).

Conforme o item 5.4.1 do edital, após a Publicação Final de Credenciados não caberá recurso administrativo.

Stefanie Carla Oliveira Santos
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe.

24 de AGOSTO de 2026.

1º RESULTADO FINAL - ANÁLISE DE MÉRITO CULTURAL

Edital de Chamamento Público Nº 19/2026 - CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE MEDIAÇÃO CULTURAL E MONITORIA NOS MUSEUS DA REDE ESTADUAL ADMINISTRADOS PELA FUNCAP/SE. Seleção de Projetos para Termo de Execução Cultural.

A Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP/SE no exercício de suas atribuições legais, torna público, em 09 de setembro de 2026, o 1º Resultado Final referente ao Edital de Chamamento Público Edital de Chamamento Público para Credenciamento de pessoas físicas autônomas; microempresas; empresários individuais; Microempreendedores Individuais (MEI), destinado à formação de cadastro de prestadores aptos à futura contratação para prestação de serviços de monitoria em museus da Rede Estadual, em atenção aos princípios da transparência, da isonomia e da segurança jurídica que regem o presente certame.

O presente resultado classifica as inscrições como: credenciados, não credenciados e desclassificados, conforme a verificação do atendimento aos documentos obrigatórios exigidos no ato da inscrição, bem como os critérios de avaliação relativos à qualificação técnica e à experiência profissional dos(as) candidatos(as).

Stefanie Carla Oliveira Santos
Diretora-Presidente da Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe.

09 de SETEMBRO de 2026.

Fundação De Saúde Parreiras Horta

PORTARIA Nº 92/2026
De 4 de setembro de 2026

Alterar membros na Comissão de Equipe Multidisciplinar do Ambulatório - HEMOSE da Fundação de Saúde Parreiras Horta e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de nº 25.404, de 10 de julho de 2008, RESOLVE:

Art. 1º Alterar os membros RICHER MOTA DA SILVA (CPF de nº 988.xxx.xxx-87), ELNA BARBOSA DOS SANTOS (CPF nº 695.xxx.xxx-53) e VALESCA DOS SANTOS BERNADO (CPF nº 892.xxx.xxx-91) pelos membros FERNANDA KELLY FRAGA OLIVEIRA (CPF nº 999.xxx.xxx-91), ELAINE CRISTINA POSENER ARAÚJO (CPF nº 900.xxx.xxx-20) e LAIS SILVEIRA DE OLIVEIRA (CPF nº 022.xxx.xxx-88), respectivamente, na Comissão de Equipe Multidisciplinar do Ambulatório - HEMOSE, da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, instituída pela Portaria nº 12/2026 de 19 de janeiro de 2026, alterada pela Portaria 62/2026 de 8 de junho de 2026.

Art. 2º Designar os empregados públicos abaixo relacionados para constituírem Comissão de Equipe Disciplinar do Ambulatório do HEMOSE da Fundação de Saúde Parreiras Horta - FSPH, nos Termos do da Resolução nº 002/2010 da Diretoria Executiva:

I - FERNANDA KELLY FRAGA OLIVEIRA (CPF de nº 999.xxx.xxx-91) para exercer a função de presidente da comissão;
II - ELAINE CRISTINA POSENER ARAÚJO (CPF nº 900.xxx.xxx-20) para exercer a função de membro da comissão;
IV - LAIS SILVEIRA DE OLIVEIRA (CPF nº 022.xxx.xxx-88) para exercer a função de membro da comissão.

Parágrafo único - A presidência da Comissão deve ser exercida pelo membro indicado no inciso I.

Art. 3º O pagamento dos membros deve ser efetuado conforme art. 9º da Resolução nº 02/2010, de 18 de janeiro de 2010, alterada pela Resolução 01/2022, de 10 de janeiro de 2022.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 04/09/2026 até 31/12/2026 e revoga as Portarias nº 12/2026 de 16 de março de 2026 e 62/2026 de 8 de junho de 2026.

PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.
Aracaju (SE), 4 setembro de 2026.

CONRADO MARQUES DE SOUZA NETO
Diretor Geral Interino

PORTARIA Nº 93/2026
De 3 de setembro de 2026

Instaura e constitui a Comissão Pregão e Equipe de Apoio da Fundação de Saúde Parreiras Horta e dá outras providências.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH, no uso das atribuições que lhe confere o art. 12 do Estatuto da FSPH, aprovado pelo Decreto Governamental de